



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 303/2009-CJCI

Belém, 11 de dezembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.008970-0

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Ofício n.º 4129/2009/GGRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.008970-0

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 04/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902191210200930

Data: 23/11/2009 Hora: \_\_\_\_:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Ofício nº 4129/2009/GGRE/DIOPE/AN**

Partes

ENVOLVIDO - EUCLIDES COSTA JUNIOR

ENVOLVIDO - BERTOLINA SUELI SALES COSTA

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Rio de

À

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens** Registro nº: 332101

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO 724, de 22/10/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/10/2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na **PLANAVE OPERADORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 48.066.914/0001-81 e registro n.º 33210-1 junto à ANS, localizada na AV. FRANCISCO MATARAZZO, n.º 891, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP, CEP 05001-350, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal JOSÉ ROBERTO MARCHESINE, conforme Portaria 3328, de 22/10/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/10/2009, Seção 2.

O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

**Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunicamos a V.S<sup>a</sup>., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, para inclusão dos administradores a seguir elencados e qualificados que integraram, nos últimos doze meses, a Administração dessa operadora estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta aliená-los.**

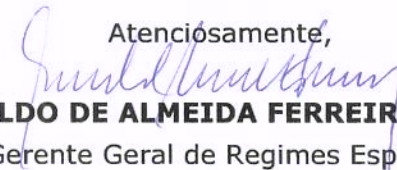
**BERTOLINA SUELI SALES COSTA**, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, CPF 010.360.858-30, Identidade n.º 12.522.671-8 - SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tucuna, nº 1102, Pompéia, São Paulo/SP; e

**EUCLIDES COSTA JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, CPF 646.255.678-15, Identidade n.º 6.893.829 - SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tucuna, nº 1102, Pompéia, São Paulo/SP.

Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverão constar o número deste ofício e o número do processo em epígrafe.

Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



**ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**  
Gerente Geral de Regimes Especiais



Ministério da Previdência Social

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 3.108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 011840/79, as fls. sob o comando Nº 334285281 e juntada Nº 336916031, resolve:

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 3.109, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 302.235/79, sob o comando Nº 331867179 e juntada Nº 33590641, resolve:

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 3.110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 011840/79, sob o comando Nº 335183953 e juntada Nº 337153050, resolve:

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 3.111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso V, do art. 12, do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, e tendo em vista a Resolução CGPC Nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 44000.002855/05-63, sob o comando Nº 24847363 e juntada Nº 333530520, resolve:

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 3.111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso V, do art. 12, do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, e tendo em vista a Resolução CGPC Nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 44000.002855/05-63, sob o comando Nº 24847363 e juntada Nº 333530520, resolve:

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 3.111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso V, do art. 12, do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, e tendo em vista a Resolução CGPC Nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 44000.002855/05-63, sob o comando Nº 24847363 e juntada Nº 333530520, resolve:

MARIA ESTER VERAS

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 722, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Sindicato Rural de Alegrete.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.027950/2009-13, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Sindicato Rural de Alegrete, registro ANS n.º 40381-4, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.203.048/0001-85.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 723, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Plismo Odonto S/C Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.196565/2008-38, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Plismo Odonto S/C Ltda., registro ANS n.º 30951-6, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.569.328/0001-59.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 724, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Planavie Operadora Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto

no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.189948/2008-56, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Planavie Operadora Ltda., registro ANS Nº 33210-1, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.914/0001-81.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 725, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Odontológica Clínica Dentária S/S Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.196565/2008-81, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Odontológica Clínica Dentária S/S Ltda., registro ANS n.º 40743-7, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.873.928/0001-17.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 726, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Fenix Operadora de Planos de Saúde Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.179308/2008-38, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Fenix Operadora de Planos de Saúde Ltda., registro ANS n.º 40959-6, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.430.406/0001-00.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE AJUSTE E RECURSO

DECISÕES DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O Gerente Geral de Ajuste e Recurso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 14, de 18/09/2007, publicada no DO de 21/09/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN Nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN Nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN Nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Table with 6 columns: Número do Processo na ANS, Nome da Operadora, Número do Registro ANS, Número do CNPJ, Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora), Valor da Multa (R\$). It contains two rows of administrative decisions.

FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA TELLES



Retificar a PT/MS/NERJ/SEPAI nº 1254 de 09.09.2004, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 181 de 20.09.2004, referente ao servidor CARLOS EDUARDO LOPES GALLO, matrícula SIAPE nº 0.240.223 (Identificação Única 0.240.223-8), Contador, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e o Memorando-Circular CGRH/SA/SE/MS nº 37/2007. - Onde se lê: com provento proporcional a 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos) - Leia-se: com provento proporcional a 26/35 (vinte e seis, trinta e cinco avos).

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIA Nº 1.695, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.009456/2005-79, tendo junto o de nº 25001.030857/2007-50, R. E. S. O. L. V. E.:

Retificar a PT/MS/NERJ/SEPAI nº 0454 de 26.04.2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 084 de 04.05.2006, referente ao servidor JOSE BRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.640.369 (Identificação Única 0.640.369-7), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e o Memorando-Circular CGRH/SA/SE/MS nº 37/2007. - Onde se lê: com provento proporcional a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) - Leia-se: com provento proporcional a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos).

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.020925/2005-19, tendo junto o de nº 25001.019880/2008-74, R. E. S. O. L. V. E.:

PT/MS/NERJ/DAPIN nº 0195 de 09.07.1996, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 140 de 22.07.1996, referente à servidora GICEIJA BARRÊTO MOURA, matrícula SIAPE nº 0.646.853 (Identificação Única 0.646.853-5), Enfermeira, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e o Memorando-Circular CGRH/SA/SE/MS nº 37/2007. - Onde se lê: com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) - Leia-se: com provento proporcional a 27/30 (vinte e sete, trinta avos).

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.020623/2008-85, R. E. S. O. L. V. E.:

Nº 1.711 - Retificar a PT/MS/FRRJ/DIAD nº 4240 de 07.03.1995, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 080 de 27.04.1995, referente ao servidor MAURO DE SOUZA AGUIAR ROCHA, matrícula SIAPE nº 0.644.037 (Identificação Única 0.644.037-1), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e o Memorando-Circular CGRH/SA/SE/MS nº 37/2007. - Onde se lê: com fundamento no artigo 185, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com provento proporcional a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) - Leia-se: com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com provento integral, acrescido da vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/CGRH nº 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU nº 202 de 19/10/00, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2000.72.00.008504-8/SC, e face o contido no processo nº 25024.002941/2009-87, resolve:

Nº 240 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor EDUARDO RAMOS COLLARES, matrícula nº 657.449-4, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro

Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 21% (vinte e um por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, mais a VPM, conforme o artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, item como 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, conforme o artigo 40, da Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/CGRH nº 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU nº 202 de 19/10/00, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2000.72.00.008504-8/SC, e face o que consta no processo nº 25024.001866/2009-37, resolve:

Nº 241 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor EDUARDO RAMOS COLLARES, matrícula nº 057.449-4, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 19% (dezanove por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), de que trata a Lei nº 11.784/08.

ELIZIA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT Nº 1.387/GM/MS, de 08 de julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT Nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU Nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.000977/2008-75, resolve:

Nº 156 - Alterar a PT SE/PS/SE nº 2.853, de 09 de setembro de 1996, publicada no DOU nº 185, de 23 de setembro de 1996, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional, de acordo com o disposto no Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, à servidora MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 577.652, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, deverá ser alterada a proporcionalidade de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), para 28/30 (vinte e oito, trinta avos), com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 06/11/2006, conforme Acórdão do TCU 2008/2006.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT Nº 1.387/GM/MS, de 08 de julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT Nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU Nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.006071/2009-45, resolve:

Nº 157 - Alterar a PT SE/PS/SE nº 2.791, de 12 de janeiro de 1996, publicada no DOU nº 14, Seção 2, de 19 de janeiro de 1996, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional, de acordo com o disposto no Art.40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, ao servidor EDISON DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE Nº 6.577.474, no cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, deverá ser alterada a proporcionalidade de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), para 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), com as vantagens do Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, com efeitos financeiros a contar de 06/11/2006, conforme Acórdão do TCU 2008/2006.

JOÉLIA SILVA SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.326 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Marcelo Picanço Porto, registro de identidade nº 057441/0-4 - CRC/RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Sindicato Rural de Alegrete, inscrita no CNPJ sob o nº 87.203.048/0001-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.327 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Fernando Manoel de Freitas, registro de identidade nº 3.837.386-SSP/SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Plismo Odonto S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.569.328/0001-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.328 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Roberto Marchesini, registro de identidade nº 9.804.213-SSP/SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Planave Operadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.914/0001-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.329 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. César Augusto de Oliveira Paim, registro de identidade nº 5.206.638-7-SSP/PR, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Odontológico Clínica Dentária S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 74.873.928/0001-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.330 - Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Fabiana Pereira de Moraes Moura, registro de identidade nº 10.489.190-7-DISTRAN/RJ, para exercer a função de Diretora-Fiscal na operadora Fênix Operadora de Planos de Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.406/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 1.263, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 4 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, alínea do que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora CRISTINA MARINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1492806, do Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, do Coordenador, da Coordenação de Instituição e Análise de Recursos, da Gerência-Genal de Medicamentos.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 1.752 de 23/7/2007, publicada no D.O.U. de 24/7/2007, resolve:

Nº 1.210 - Dispensar SONIA DE SOUZA PINTO, CPF 025.858.042-91, do encargo de substituto eventual do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, DAS-101.4, código 50.0658.

Nº 1.211 - Designar NOELIA ALVES DA SILVA, CPF 383.025.862-34, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, DAS-101.4, código 50.0658.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o § 3º do artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.776 de 8/9/2003, publicada no D.O.U. de 9/9/2003, resolve:



Nº 1.810 - Com as alterações da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, no nº 1, Seção 2, página 21, que designa o servidor DANILO DAMTAS PASSOS, matrícula SIA/S, nº 130388, para exercer interinamente o Cargo Comissariado de Controle Geral - CCG-II, da Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear FERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissariado de Controle Geral, CCG-II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANIEL SARAVENTO FERREIRA, matrícula SIA/S, nº 137865, CPF 074.470.715-05, para exercer o Cargo Comissariado de Controle, CCG-III, na Gerência-Geral de Acompanhamento do Procedimento em Procedimento.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 1999, aludido ao que dispõem o inciso I do art. 16 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 630 - Nomear o servidor ANTONIO CARLOS L. de esta Portaria para exercer as atribuições de controle, inspeção, fiscalização e controle de custos relativos ao exercício das funções de laboratório, âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 631 - Exonerar o servidor DANIELA DE OLIVEIRA, CPF nº 09.496.202-06, de 20 de maio de 2006, em substituição ao servidor DANIELA DE OLIVEIRA, CPF nº 09.496.202-06.

Nº 632 - O servidor que designado para as atribuições e prazos das prerrogativas previstas no art. 17 do Regulamento ANVISA nº 1.497, de 1º de setembro de 1999.

Nº 633 - A designação de que trata esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias.

Nº 634 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS I

Table with 2 columns: Nome do Servidor and CPF. Row 1: SANDRA ANDRÉIA BORTO DA CRUZ, 0256813.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.817 - Transferir o servidor adiante relacionado, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, situado no município de Ponta Grossa, por um período de seis meses, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Table with 3 columns: Matrícula SIA/S, Nome, UF. Row 1: 1329425, EUSTO PEDREIROS DOS SANTOS, PR.

EUSTO PEDREIROS DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 1999, aludido ao que dispõem o inciso V do art. 16 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Table with 2 columns: Nome do Servidor and CPF. Row 1: SANDRA ANDRÉIA BORTO DA CRUZ, 0256813.

Table with 2 columns: Nome do Servidor and CPF. Row 1: JAVIANA ROSANE DOS SANTOS, 0231170.

Table with 2 columns: Nome do Servidor and CPF. Row 1: LUISA MARLENE FERREIRA CALDIERA, 0753013.

ANEXO II

Table with 2 columns: Nome do Servidor and CPF. Row 1: ARMALE LIMA SANTOS, 0497147.

Table with 2 columns: Nome do Servidor and CPF. Row 1: MARIA LUCIA SILVA CARREIRO, 0649082.

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2005, no nº 249, que designa o servidor DANIELA DE OLIVEIRA, CPF nº 09.496.202-06, para exercer o Cargo Comissariado de Controle Geral - CCG-II, da Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 635 - ELAIDE FERREIRA CALDIERA, com a finalidade de participar do processo de aquisição de bens de consumo (AQUARIÓTIPO, CACHÊ, SIA/S, nº 09.496.202-06, CHEM PHARM (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z), Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

Nº 636 - ANDERSON VIZUAL MONTE, com a finalidade de participar do processo de aquisição de bens de consumo (LAVADORA, SIA/S, nº 09.496.202-06, CHEM PHARM (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z), Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

Nº 637 - ANTONIA DO CARVALHO DOS SANTOS, com a finalidade de participar do processo de aquisição de bens de consumo (SICUT, SIA/S, nº 09.496.202-06, CHEM PHARM (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z), Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

Nº 638 - PATRICIA SERRA, com a finalidade de participar do processo de aquisição de bens de consumo (SICUT, SIA/S, nº 09.496.202-06, CHEM PHARM (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z), Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

Nº 641 - KÁTIA ANDRÉIA DOS SANTOS DE MOURAS, com a finalidade de participar do processo de aquisição de bens de consumo (SICUT, SIA/S, nº 09.496.202-06, CHEM PHARM (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z), Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

Nº 642 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar do processo de aquisição de bens de consumo (SICUT, SIA/S, nº 09.496.202-06, CHEM PHARM (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z), Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso V do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 1999, aludido ao que dispõem o inciso VIII do art. 11 e o inciso V do art. 15, o inciso I do art. 8º, 1º e 2º do art. 25 e o inciso IV e 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, em observância ao disposto no inciso III do art. 16 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 647 - CASSIO NASCIMENTO MARQUES, com a finalidade de participar do processo de aquisição de bens de consumo (SICUT, SIA/S, nº 09.496.202-06, CHEM PHARM (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z), Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

Nº 648 - DANIELA MARIOTTO CORREIA, com a finalidade de participar do processo de aquisição de bens de consumo (SICUT, SIA/S, nº 09.496.202-06, CHEM PHARM (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z), Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula SIA/S, nº 134829, CPF nº 150.717.776-10, para exercer o Cargo Comissariado de Controle Geral - CCG-III, da Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 629 - Exonerar o servidor DANIELA DE OLIVEIRA, CPF nº 09.496.202-06, em substituição ao servidor DANIELA DE OLIVEIRA, CPF nº 09.496.202-06, para exercer o Cargo Comissariado de Controle Geral - CCG-III, da Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 1999, aludido ao que dispõem o inciso V do art. 16 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 8 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA BRANCO DE MOURA, matrícula SIA/S, nº 1479918, para substituir o Gerente de Inspeção, Controle de Riscos de Alimentos - CCG-III, da Gerência-Geral de Alimentos, em suas atribuições e afastamentos legais, temporários e eventuais, ficando disponível ao acordo com o servidor REGINALDO MARIA DA SILVA (CPF nº 02.311.700-00).

05 de novembro de 2006, mediante nomeação, com fins para ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-04).

FRANKLIN ROBINSON Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das competências que lhe foram delegadas através da Portaria nº 289 da Diretoria de 1996, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2006, em observância ao disposto no inciso I do art. 11 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, em observância ao disposto no inciso III do art. 16 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, resolve:

Coordenador Regional em percentual de 100% (cento por cento) a Ramonilda Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, matrícula 0380279, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito de acordo com o Arto 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO RIBEIRO DE AMORIM

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARÁIBA

PORTARIA Nº 332 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O Substituto da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 289 da Diretoria de 1996, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2006, em observância ao disposto no inciso I do art. 11 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, em observância ao disposto no inciso III do art. 16 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, resolve:

Afastar as cotas de Diego Sales Santos e Rômulo Paula da Silva, beneficiários do Instituto João Rorivaldo Filho da Silva, Matr. SIA/S: 0318067, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe III, Padrão V, para 13, tendo em vista o afastamento de Maria Beatriz Alves da Silva a partir de 30 de julho de 2006, mediante inter-